

PORTARIA Nº 085/2022

(DOC TCE-MT de 4.5.2022 – Ed. 2450)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 60.865-3/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 049, de 30.4.2015, publicada no DOC TCE-MT de 4.5.2015 para enquadrar a servidora efetiva **CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO** na categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe “A”, **Referência 4, a partir de 1º de maio de 2015**, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 10.182, de 17.11.2014; e **reenquadrar para a Classe “D”**, Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, com efeitos financeiros **a partir de 20 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente